



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Justiça e Cidadania
Coordenação de Políticas para a Juventude**

Ofício nº 37/2024-SJC-CPJUVENTUDE

São Paulo, na data da assinatura digital.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente de Câmara e Vereadores(as),

A Coordenadoria de Políticas para a Juventude com o objetivo de reconhecer, valorizar e promover agenda de governança e gestão de políticas públicas de juventude em prol dos jovens entre 15 e 29 anos, lança o 'Certificado Câmara Parceira da Juventude' voltado para as Câmaras Municipais que possuem algum programa ou projeto voltado aos jovens no município com destaque para Câmara Jovem/Mirim, Parlamento Jovem/Mirim, Frente Parlamentar da Juventude e/ou Comissão Permanente de Juventude.

A entrega do 'Certificado Câmara Parceira da Juventude' ocorrerá, em cerimônia solene, no dia 6 de junho de 2024 (quinta-feira), às 18h, durante o evento Conexidades, em São Sebastião, organizado pela UVESP.

Diante do contexto, convidamos as Câmaras Municipais a se inscreverem e compartilharem suas ações em prol da formação cidadã e estímulo a participação social e política dos jovens nos municípios.

Segue o link para inscrição online:

<https://bit.ly/CertificadoCamaraParceira2024>

Atenciosamente,

Juliano Camilo Borges
Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Camilo Borges, Coordenador**, em 08/04/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024395622** e o código CRC **A7201286**.